



25
ANOS
Fedesp



REGULAMENTO ATLETISMO



CIRCUITO
ESCOLAR

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I - Da Competição

Art. 1º - O Circuito Escolar FEDEESP de Atletismo tem por finalidade fomentar a participação dos estudantes-atletas paulistas da educação básica de ensino em atividades desportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos esportivos.

Parágrafo Primeiro: O evento obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, observando-se as adaptações deste através deste regulamento.

Parágrafo Segundo: O Circuito Escolar FEDEESP de Atletismo poderá utilizar os resultados nas etapas como critérios de classificação para futuras competições nacionais e internacionais, com critérios estabelecidos previamente e que se aplicando serão divulgados em boletim oficial do evento.

Art. 2º - A competição terá número máximo de 400 participantes por etapa, podendo estes serem masculinos e/ou feminino. As inscrições serão por ordem de chegada, feitas diretamente no sistema oficial do evento através do link <https://fedeesp.web.placarsoft.app/>.

Parágrafo Primeiro: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$90,00 por estudante-atleta por etapa.

Parágrafo Segundo: A validação de participação será feita somente após o pagamento da taxa e o envio do comprovante de pagamento para o WhatsApp (11) 99192-8629.

Parágrafo Terceiro: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Art. 3º - O Circuito será realizado em 02 eventos distintos, conforme tabela abaixo.

Data	Eventos do Circuito
03 de maio	I Evento
13 de setembro	II Evento

Parágrafo Único: O local de competição será informado posteriormente no boletim oficial do evento.

Art. 4º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, obedecendo às seguintes categorias:

CATEGORIAS	ANOS DE NASCIMENTO
Sub-12	2013 - 2014
Sub-15	2010 - 2011 - 2012
Sub-18	2007 - 2008 - 2009

Art. 5º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever quantos estudantes-atletas desejar, seja no naipe feminino, seja no naipe masculino.

Parágrafo Único: É obrigatória a inscrição de pelo menos 02 professores/técnicos, sendo preferencialmente 01 professora/técnica e 01 professor/técnico, de modo que seja sempre estabelecida a equidade de gêneros.

Art. 6º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 equipe de revezamento por categoria em ambos os naites.

Art. 7º - Com propósito de promover à classificação da Unidade Escolar de forma justa, somente irão pontuar os 03 melhores estudantes-atletas de cada entidade por prova, categoria e naipe.

Art. 8º - As inscrições poderão ser realizadas através da plataforma <https://fedeesp.web.placarsoft.app/> conforme períodos abaixo:

Início	Término	Evento do Circuito
01 de março	20 de abril	I Evento
15 de julho	03 de setembro	II Evento

Capítulo II - Das Normas Técnicas

Art. 9º - Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

Parágrafo Primeiro: Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

Art. 10º - Nos eventos de campo, todos os participantes terão 04 tentativas consecutivas e alternadas com os demais participantes da prova.

Capítulo III – Da Organização da Competição

Art. 11º - A competição será realizada em 02 diferentes datas, sendo 01 dia para cada uma delas (03/05 e 13/09), com previsão de etapa única em cada dia de evento, compreendendo período da manhã e parte do período da tarde.

Art. 12º - Nas provas de pista, serão realizadas séries eliminatórias caracterizadas como semifinais, classificando os 08 melhores tempos para as finais.

Capítulo IV – Das Provas

Art. 13º - Cada categoria terá uma relação de provas específica conforme tabelas abaixo.

Categoria Sub-12

Prova	Naípe	Especificações
Lançamento da Pelota	Masculino e Feminino	250 g
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
50m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
Revezamento 4 x 50m	Masculino e Feminino	--

Categoria Sub-15

Prova	Naípe	Especificações
Arremesso do peso	Masculino	4 kg
Arremesso do peso	Feminino	3 kg
Lançamento de dardo	Feminino	500 g
Lançamento do dardo	Masculino	600 g
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
800 m rasos	Masculino e Feminino	--
Revezamento 5 x 80m	Masculino e Feminino	--

Categoria Sub18

Prova	Naípe	Especificações
Arremesso do peso	Masculino	5 kg
Arremesso do peso	Feminino	3 kg
Lançamento de dardo	Feminino	500 g
Lançamento do dardo	Masculino	600 g
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
100m rasos	Masculino e Feminino	--
400m rasos	Masculino e Feminino	--
800 m rasos	Masculino e Feminino	--
Revezamento 4 x 100m	Masculino e Feminino	--

Capítulo V – Da Câmara de Chamada

Art. 14º - O estudante-atleta deverá apresentar-se na câmara de chamada 30 minutos antes do horário de sua prova.

Capítulo VI – Dos Uniformes e Números

Art. 15º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 16º - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua identificação a equipe de arbitragem.

Art. 17º - A responsabilidade dos uniformes dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 18º - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome e/ou a sigla da sua Unidade Escolar.

Art. 19º - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art. 20º - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 21º - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 22º - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

Art. 23º – A Comissão Organizadora oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes deverão ser utilizados de acordo com o especificado abaixo:

Parágrafo Primeiro: Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

Parágrafo Segundo: Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura e salto em distância, onde os números só poderão ser usados na frente.

Capítulo VII – Dos Implementos

Art. 24º - Nas provas de velocidade a organização irá optar por saída em pé em 02 apoios, sem à utilização de blocos de partida. Estudantes-atletas que desejarem utilizar saídas em 03 ou 04 apoios assumirão à responsabilidade de falhas ou quedas.

Art. 25º - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

Art. 26º - A competição será realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 08 raias.

Capítulo VIII – Dos Recursos

Art. 27º - Os recursos poderão ser apresentados até 30 minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e deverão ser entregues à Coordenação da Técnica da modalidade.

Parágrafo Único: O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada Unidade Escolar, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

Art. 28º - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, o mesmo poderá recorrer à Comissão Disciplinar.

Capítulo IX – Da Premiação

Art. 29º - De acordo com o disposto neste Regulamento, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Unidades Escolares. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais e revezamentos.

Art. 30º - Para critérios de premiação com os troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos nas provas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Colocação	Pontuação
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	07 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

Parágrafo Único: Nas provas de revezamentos serão concedidas pontuações em dobro.

Art. 31º - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Art. 32º - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade Escolar, não sendo permitida a utilização de bonés e de óculos de sol.

Capítulo X – Das Considerações Finais

Art. 33º - Todas as decisões técnicas e administrativas durante o evento serão de responsabilidade da Comissão Organizadora e está reserva-se o direito de realizar ajustes para o bom andamento da competição.

Art. 34º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.